



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMERCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fls.: 33
SEMAIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio – SEMAIC.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Maurício Lima Barro	Portaria nº 0122/2024
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Hallef Lima da Silva	Portaria nº 0178/2023
E-MAIL:	Semaic.cda@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99239-2024	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)		
GESTOR DO CONTRATO:	Maurício Lima Barros	
E-MAIL:	mauricio_zoo@hotmail.com	
TELEFONE:	(94) 99180-7415	
FISCAL DO CONTRATO:	Jacson Rodrigues Alves	
E-MAIL:	jacsonrodrigues49@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99901-0455	

Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº 202464003
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
2. Classificação dos Bens/Serviços:	(X) Comum () Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:	
3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.	
3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
4. Quanto ao Objeto:	() Serviços não continuados; () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; (X) Material de Consumo; () Material permanente/equipamento.

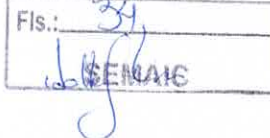
5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

Em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege contratos e processos licitatórios, a justificativa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. A aquisição de pneumáticos é essencial para garantir a segurança e a eficiência de nossa frota de veículos. Os pneus desempenham um papel crítico na aderência ao solo, na estabilidade e no conforto durante a condução. Além disso, considerando que nossos veículos operam em diferentes condições climáticas e tipos de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



terreno, é fundamental manter os pneus em boas condições.

Considerando que essas secretarias realizam atividades que envolvem deslocamentos frequentes, seja para atender à população, fiscalizar áreas rurais ou executar serviços públicos, a qualidade dos pneus é fundamental. Pneus desgastados ou inadequados podem comprometer a estabilidade dos veículos, aumentar o consumo de combustível e até mesmo causar acidentes.

Portanto a aquisição de pneumáticos é essencial para manter o bom funcionamento das frotas de veículos bem como o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do município de Conceição do Araguaia-PA.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1. Manter o bom funcionamento das frotas de veículos e implementos desta secretaria.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida contratação deverão ser selecionados pneus de marcas reconhecidas e comprovadamente confiáveis, assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos pelo Inmetro. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a eficácia, durabilidade e compatibilidade dos pneus com os veículos e as diferentes superfícies. A priorização de pneus sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

10.1.1. Avaliar a necessidade de pneus para as frotas de veículos e implementos.

10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos pneus.

10.2. Pesquisa de mercado

10.2.1. Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

10.3.1. Definir critérios técnicos;

10.3.2. Especificar requisitos mínimos;

10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

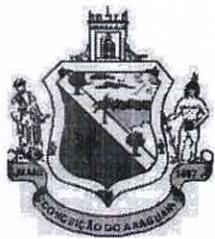
10.4. Publicação do Edital

10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;

10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

10.5. Avaliação das propostas

10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fis.: 35
LBEVATC

10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. **Homologação e contratação**

10.6.1. Homologar o resultado da licitação;

10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

11.1. Descarte inadequado de pneus usados

11.1.1. **Impacto:** Pneus descartados incorretamente poluem o solo e a água;

11.1.2. **Medida:** O estabelecimento de sistemas de coleta e reciclagem.

11.2. **Consumo de recursos naturais na fabricação**

11.2.1. **Impacto:** Produção de pneus esgota recursos naturais

11.2.2. **Medida:** incentivar pneus reciclados ou recauchutados.

12. **PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

13. **ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 301.190,56 (trezentos e um mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

14. **LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

14.1. O local de entrega dos itens, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):**

15.1. O prazo de entrega dos itens, objeto deste processo será de 05 (cinco) dias, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16. **INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC.

17. **DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):**

17.1. **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

17.1.1. Programa: 20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

18. **PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 10 (dez dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Conceição do Araguaia-PA, 20 de junho de 2024.

Hallef Lima da Silva
Coord. do Núcleo de Adm. Fin-Nível
Portaria Nº 0178/2023


Hallef Lima da Silva
Coordenador Nível I
Portaria Nº 0178/2023

Maurício Lima Barros
Secretário de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº 0122/2024


Maurício Lima Barros
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria Nº 0122/2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMERCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.067/0001-09

Fls.: 36
J. J. J.

DFD - ANEXO I

1. Lista de Veículos, Implementos e quantidade de pneus:

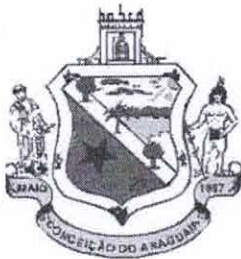
ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	1.1 CAMINHONETE L200 OUTDOR, COR BRANCA, 4x4, A DIESEL. 1.2 CAMINHONETE L200 GL, 4x4	PNEU 265/70 R16 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	16
02	2.1. FORD FIESTA HATCH. 2.2. FIAT ESTRADA WORKING CE.	PNEU 175/70 R14 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	16
03	3.1. CARRETA BASCULANTE.	PNEU 6.50-16 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	04
04	4.1. CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, 04 EIXOS.	PNEU 8.3-24 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	12
05	5.1. DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO	PNEU 7.50-16 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	04
06	6.1. GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CONTROLE REMOTO, 14x26.	PNEU 7.00-16 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	24
07	7.1. TRATOR DE PNEU: SOLIS 75 7.2 TRATOR MASSEY FERGUSON 4307 7.3. TRATOR DE PNEU: PLATAFORMA COM PLANIA	PNEU 12.4-24 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	12
08	8.1. TRATOR DE PNEU: SOLIS 75; 8.2. TRATOR DE PNEU: TL 85E4WD- ROPS 8.3. TRATOR DE PNEU: TT4-75CV; 8.4. TRATOR DE PNEU PLATAFORMA COM PLAINA; 8.5. RETROESCAVADEIRA 310K; 8.6. TRATOR DE PNEU: MASSEY FERGUSON 4307.	PNEU 18.4-30 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	22
09	9.1. TRATOR DE PNEU: TL 85E4WD- ROPS 9.2. TRATOR DE PNEU: TT4-75CV	PNEU 14.9-24 – NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	08
10	10.1. TRATOR DE PNEU: 7630	PNEU 14.9-28 - NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	02
11	11.1. TRATOR DE PNEU: 7630	PNEU 23.1-30 - NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	02
12	12.1. RETRO ESCAVADEIRA 310K	PNEU 19x51x24 - NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL: 1ª LINHA.	UND	02



Fls.: 37
SEMAIC

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	MATRÍCULA: 0015116
UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO	MATRÍCULA: 1229071
E-MAIL: semaht.compras@hotmail.com	TELEFONE:
LOCAL: AV. 7 DE SETEMBRO	DATA: 14/06/2024
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7 E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)	
GESTOR DO CONTRATO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	TELEFONE: (94) 9122-5320
E-MAIL: patricialibal@hotmail.com	MATRICULA: 0015116
FISCAL DO CONTRATO:	
ORLANDO COSTA DA SILVA	TELEFONE: (94) 9212-8369
E-MAIL: abdoralsilva1@hotmail.com	MATRICULA: 0015104
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
1. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
Número: 20240809003	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)	
AQUISIÇÃO DE PNEUS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.	



Fls.: 38
SECRETARIA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

() Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo (X) Serviços Comuns

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. QUANTO AO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação de mão de obra
- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

6. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

A aquisição dos itens relacionados visa o atendimento das demandas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA., nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação dos serviços se justifica pela necessidade de manutenção dos veículos desta secretaria, para manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento, objetivando conservar o bem público e cumprir as atividades das secretaria, conforme solicitação.

7. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)



Fis.: 39
SENAIG

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Manter o bom funcionamento das frotas de veículos e implementos desta secretaria.

8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Ord.	Quant.	Unidade	Descrição
01	12	un	RENAULT OROCH – PNEU 265/70 R16 NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA
02	32	un	SIENA / MOBI / GOL – PNEU 175/70 R14 NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1º LINHA

9. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

AQUISIÇÃO DE PNEUS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021

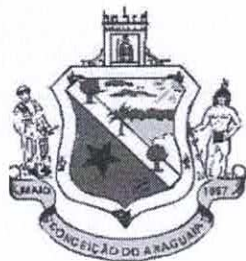
Para a referida contratação deverão ser selecionados pneus de marcas reconhecidas e comprovadamente confiáveis, assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos pelo Inmetro. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a eficácia, durabilidade e compatibilidade dos pneus com os veículos e as diferentes superfícies. A priorização de pneus sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Planejamento e orçamento:

- 11.1.1 Avaliar a necessidade de pneus para as frotas de veículos e implementos.
- 11.1.2 Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos pneus.

11.2 Pesquisa de mercado



Fls.: 20
LEMAIG

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

11.2.1 Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

11.3 Elaboração do Edital de Licitação

- 11.3.1 Definir critérios técnicos;
- 11.3.2 Especificar requisitos mínimos;
- 11.3.3 Estabelecer prazos e condições de garantia.

11.4 Publicação do Edital

- 11.4.1 Publicar edital conforme legislação vigente;
- 11.4.2 Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

11.5 Avaliação das propostas

- 11.5.1 Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 11.5.2 Verificar as documentações dos fornecedores.

11.6 Homologação e contratação

- 11.6.1 Homologar o resultado da licitação;
- 11.6.2 Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1 Descarte inadequado de pneus usados

12.1.1 **Impacto:** Pneus descartados incorretamente poluem o solo e a água;

12.1.2 **Medida:** O estabelecimento de sistemas de coleta e reciclagem.

12.2 Consumo de recursos naturais na fabricação

12.2.1 **Impacto:** Produção de pneus esgota recursos naturais

Medida: incentivar pneus reciclados ou recauchutados.

13. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

14. ESTIMATIVA FINANCEIRA



Fls.: 21
SEMAIC

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 25.081,32 (vinte cinco mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

15. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia – PA, cujo endereço é: AV. 7 de setembro – Bairro; Centro CEP: 68540-000, durante o seu horário de funcionamento, qual seja, entre 08:00 às 14:00.

16. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6, Inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de entrega dos itens, objeto deste processo será de 05 (cinco) dias, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

17. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT

18. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/2021)

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Programa: 09.0909. 08. 122. 1203.2011 elemento: 3.3.90.30 fonte: 16600000

Programa: 09.0909. 08. 122. 1203.2028 elemento: 3.3.90.30 fonte: 16600000

Programa: 09.0909. 08. 122. 1203.2009 elemento: 3.3.90.30 fonte: 16600000

Programa: 09.0909. 08. 122. 1203.2024 elemento: 3.3.90.30 fonte: 16600000

Programa: 09.0909. 08. 122. 1203.2023 elemento: 3.3.90.30 fonte: 16600000

19. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

Fls.: 92
16/06/2024
S.E. Marques

O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 10 (dez dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

20. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

21. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, objeto desta contratação, é indispensável para esta Secretaria visto que é imprescindível para o funcionamento das suas atividades, a fim de garantir o bem-estar dos colaboradores e do público a ser atendido, bem como a eficiência operacional.

22. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (x) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

23. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 14/06/2024

Poliane K.M.B. Dourado
Elaborado por: Poliane Katiulcia Marques
Batista Dourado

Autorizado por:

PLB
Autorizado por: Patrícia Lima Barros Alves
SECRETARIA